

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG
Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura
Responsável pela Demanda: Gustavo Lucio de Souza
Cargo/Função: Chefe de Departamento
Data: 23/09/2026

1. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de segurança contra incêndio e pânico, tramitação técnica perante o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), acompanhamento da montagem e acompanhamento técnico durante a realização de dois eventos municipais: Aniversário de Monte Carmelo (Festa do Peão) e Festa do Rosário e Barraquinhas.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar o atendimento das exigências técnicas de segurança aplicáveis a eventos temporários, incluindo levantamento, dimensionamento das medidas preventivas, elaboração das peças técnicas, apoio à tramitação junto ao CBMMG, visitas durante a montagem e acompanhamento dos eventos.

A demanda possui caráter **URGENTE**, considerando a proximidade e o calendário dos eventos municipais, a necessidade de prévia análise e vistoria pelo órgão competente e o risco de comprometimento da realização dos eventos caso a documentação e as adequações de segurança não sejam providenciadas tempestivamente.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia de segurança contra incêndio e pânico para dois eventos municipais, compreendendo elaboração de projetos, tramitação técnica perante o CBMMG, acompanhamento da montagem por 04 (quatro) horas diárias e acompanhamento integral durante a realização dos eventos.

3. RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
01	Serviço técnico global de engenharia de segurança contra incêndio e pânico para o Aniversário de Monte Carmelo (Festa do Peão) e Festa do Rosário e Barraquinhas, incluindo projetos, tramitação perante o CBMMG, acompanhamento da montagem por 04 horas diárias e acompanhamento integral dos eventos.	Serviço	01

O detalhamento técnico deverá observar o orçamento/proposta comercial e o Termo de Referência, incluindo projetos, documentação técnica, protocolo e acompanhamento das análises perante o CBMMG, visitas técnicas, conferência das condições de montagem e acompanhamento dos eventos.

4. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo corresponde a 01 (um) serviço global, contemplando os dois eventos municipais previstos no orçamento, por se tratar de contratação integrada de serviços técnicos correlatos e necessários à segurança das respectivas estruturas temporárias.

Para a definição do quantitativo, foram considerados:

- a realização de 02 (dois) eventos municipais;
- a necessidade de projeto e tramitação técnica para cada evento;
- o acompanhamento da montagem por 04 (quatro) horas diárias, conforme cronograma;
- o acompanhamento técnico durante todo o período de realização de cada evento;
- a necessidade de atendimento às exigências e eventuais ajustes solicitados pelo CBMMG.

O quantitativo foi definido de forma compatível com a necessidade administrativa, abrangendo exclusivamente os serviços previstos para o Aniversário de Monte Carmelo (Festa do Peão) e para a Festa do Rosário e Barraquinhas.

5. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação é indispensável para garantir condições adequadas de segurança contra incêndio e pânico nos eventos municipais, bem como para instruir e acompanhar a tramitação técnica necessária perante o CBMMG.

A não contratação em tempo hábil poderá comprometer a análise, a vistoria e a liberação dos eventos pelo órgão competente, além de gerar risco à segurança do público, das equipes, das estruturas e do patrimônio envolvido.

Diante da proximidade dos eventos, solicita-se TRAMITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E PRIORIDADE, inclusive quanto aos atos administrativos necessários à contratação e, após a regular execução, ateste e apresentação da nota fiscal, ao processamento do pagamento, sempre observadas as exigências legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) assegurar a elaboração tempestiva dos projetos e documentos técnicos necessários;

- b) b) viabilizar a tramitação e o atendimento das exigências do CBMMG;
- c) c) acompanhar tecnicamente a montagem e corrigir preventivamente inconformidades identificadas;
- d) d) contribuir para a realização segura dos eventos e para a adequada circulação e evacuação do público;
- e) e) evitar atrasos ou comprometimento da programação municipal por ausência de documentação técnica de segurança.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE A AQUISIÇÃO DEVERÁ SER CONCLUÍDA

Considerando o caráter urgente da demanda e a proximidade dos eventos, a contratação deverá ser concluída com a maior brevidade possível, em tempo hábil para elaboração, protocolo, análise, eventuais adequações e vistoria pelo CBMMG.

O prazo decorre do calendário dos eventos e dos procedimentos técnicos e administrativos prévios indispensáveis à sua realização.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- ☒ Alta
- ☐ Média
- ☐ Baixa

Justificativa da prioridade: demanda de alta prioridade e caráter urgente, em razão da proximidade dos eventos e da necessidade de elaboração e tramitação dos projetos de segurança, realização de visitas técnicas, acompanhamento da montagem e atendimento às exigências do CBMMG antes e durante os eventos.

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Com base em levantamento preliminar realizado pelo setor requisitante, estima-se que a contratação poderá alcançar aproximadamente o valor de:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O valor estimado decorre do orçamento técnico comercial apresentado pela FIRE ENGENHARIA, correspondente ao valor global dos serviços para os dois eventos, sem prejuízo da pesquisa/estimativa formal de preços e demais verificações exigidas no processo.

10. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável. O enquadramento jurídico definitivo da forma de contratação deverá ser definido pelo setor competente, considerando a natureza do objeto, o valor estimado, as contratações de mesma natureza realizadas no exercício e os demais requisitos legais.

Na hipótese de contratação direta, o processo deverá ser devidamente instruído com os documentos e justificativas exigidos pela Lei nº 14.133/2021, inclusive estimativa de despesa, justificativa de preço, razão da escolha do contratado, comprovação de habilitação e autorização da autoridade competente, conforme aplicável.

Quando cabível a dispensa eletrônica, deverão ser observadas também as disposições da regulamentação municipal pertinente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas ou interdependentes?

☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

Não foram indicadas, neste DFD, contratações correlatas ou interdependentes. O setor competente deverá verificar a existência de processos ou contratações de mesma natureza no exercício, inclusive para fins de adequado enquadramento e prevenção de fracionamento indevido.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Gustavo Lucio de Souza

Cargo/Função: Chefe de Departamento

Setor: Secretaria Municipal de Cultura

Assinatura: Gustavo Lucio de Souza

Data: 23/09/2026

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda ao setor competente para análise e prosseguimento em **CARÁTER DE URGÊNCIA E PRIORIDADE**, com a elaboração dos documentos pertinentes e a adoção das providências necessárias à contratação. Após a execução regular do objeto, ateste e apresentação da documentação fiscal, solicita-se igualmente prioridade na tramitação do pagamento, observadas as normas legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.



Monte Carmelo/MG, 23 de setembro de 2026.

Responsável pela Demanda



Documento assinado digitalmente
MARIA ZIZI MARTINS MENDONÇA
Data: 29/09/2026 14:40:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Neves Faleiros